

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15334

Poder Executivo

Natal, 28 de dezembro de 2022

LEI Nº 11.325, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

Institui a Semana de Valorização do Conselheiro Tutelar no Estado do Rio Grande do Norte.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no Calendário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, a **Semana de Valorização do Conselheiro Tutelar**, a ser comemorada, anualmente, na semana que inclui o dia 18 de novembro.

Art. 2º A Semana de Valorização do Conselheiro Tutelar tem como objetivo promover a relevância social dos conselheiros tutelares de acordo com a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 27 de dezembro de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

FÁTIMA BEZERRA
Iris Maria de Oliveira

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15334

Poder Executivo

Natal, 28 de dezembro de 2022



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=9KE0R5VJOA-6L990UB7OK-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

9KE0R5VJOA-6L990UB7OK-P2TH9ZW2VI

